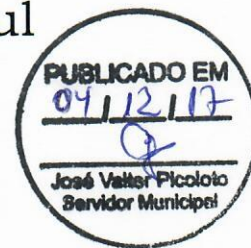




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 068/2017
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 159.300,00 (CENTO E CINQUEUNTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos incisos VII, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 159.300,00 (CENTO E CINQUEUNTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), em conformidade com as disposições do inciso VII, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO	62	R\$	300,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. VANT. FIXAS – PES CIVIL	102	R\$	65.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. VANT. FIXAS – PES CIVIL	103	R\$	37.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106	R\$	7.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE.				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUT. DAS ATIVIDADES SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. VANT. FIXAS – PES CIVIL	220	R\$	32.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE.				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2060	MANUT DO ECAS – PROGR AGENT COM DE SAÚDE			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. VANT. FIXAS – PES CIVIL	11571	R\$	17.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. VANT. FIXAS – PES CIVIL	265	R\$	1.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET ADMINISTR			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PESS CI	24	R\$	50.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. VANT. FIXAS – PES CIVIL	63	R\$	102.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105	R\$	7.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração